

PRODASEN



002252/01-5

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OK

LEGIJ

Folha Nº 01

Processo Nº 2252/01

Via: _____

CACR 2053/01

OBSERVAÇÃO
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

| | | |
|---|--|----------------------|
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | | QUANT. PARLAMENTARES |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL | 09 |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS CMA

ENDEREÇO
AV. MACABEUS, SN = CENTRO

| | | |
|--------------|-----------|-----------|
| CIDADE | UF | CEP |
| AMORINÓPOLIS | GO | 76140-000 |
| TELEFONES | FAX | |
| 677 12 05 | 677-12 05 | |

E-MAIL: _____ HOME PAGE: _____

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA PÁGINA INTERLEGIS

NOME
VERNEK BRACHADO GUERRA VEMAGUE

| | |
|----------------------|------------|
| UNIDADE/DEPARTAMENTO | CARGO |
| INFORMATIZAÇÃO | SECRETARIA |
| TELEFONES | FAX |
| 677 12 05 677-12 05 | 677 12 05 |

E-MAIL: _____

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE

| | | |
|-------------------------------|-------------------|---------|
| NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR | ANIVERSÁRIO DD/MM | PARTIDO |
| LUIZ CARLOS SEVERIANO | 12/11 | PPB |
| NOME PARLAMENTAR: LUIZ CARLOS | LUIZCARSE | |
| TELEFONES | FAX | SEXO |
| 677 12 05 | | M |

E-MAIL: _____ HOME PAGE: _____

Amorinópolis, 18, 09, 01 LOCAL 26/10/01

Luiz Carlos Severiano ASSINATURA DO PRESIDENTE

Co Ado são chegou

PRODASEN PROTOCOLO -26-01-2001-13:53-00562-2/5

SENADO FEDERAL

CACR
7633/01



**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

Folha Nº 02
Processo Nº 3252/01
Obs: A

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
AV MACABEUS, SN X
CIDADE AMORINÓPOLIS **UF** GO **CEP** 76140-000
TELEFONES 62 . 677 12 05 **FAX** 677 12 05
E-MAIL: **HOME PAGE:**

DADOS DO PARLAMENTAR
NOME COMPLETO LUIZ CARLOS SEVERIANO **ANIVERSÁRIO-DD/MM** 12/11
NOME PARLAMENTAR LUIZ CARLOS **LUIZ CARLOS** **PARTIDO** PFL **SEXO** M
CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL
 PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO
 3º SECRETÁRIO 4º SECRETÁRIO VEREADOR
TELEFONES 677 12 05 **FAX**
E-MAIL: **HOME PAGE:**

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS
Amorinópolis, 18, 09, 01 LOCAL
26/10/01
Luiz Carlos Severiano
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Com adesão chegou em

PARA USO DO INTERLEGIS:
MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PRODASEN PROTOCOLO -26-01-2001-13453-006650-3/5

SENADO FEDERAL



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

| | | |
|--|--|--|
| OBSERVAÇÃO | | |
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA | | |
| OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N.º ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075 | | |
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | | |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL | |
| NOME DA CASA LEGISLATIVA | | |
| CÂMARA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS | | |
| ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA | | |
| AV. MACABEUS, SN L.º CENTRO | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| AMORINÓPOLIS | GO | 76140-000 |
| TELEFONES | | FAX |
| 677 12 05 | | 677 12 05 |
| E-MAIL: | | HOME PAGE: |
| DADOS DO PARLAMENTAR | | |
| NOME COMPLETO | | ANIVERSÁRIO-DD/MM |
| LOISE PEREIRA VELOSO | | 10/05 |
| NOME PARLAMENTAR | | PARTIDO |
| Loise LOIPEVE | | PPB |
| CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL | | |
| <input type="checkbox"/> PRESIDENTE | <input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE | <input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO |
| <input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO | <input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO | <input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO |
| VEREADOR <input checked="" type="checkbox"/> SIM | | |
| TELEFONES | | FAX |
| 677 12 05 | | |
| E-MAIL: | | HOME PAGE: |
| SOLICITAÇÃO | | |
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS | | |
| Amorinópolis | 18, 09, 01 | <i>Loise P. Veloso</i> |
| LOCAL | | ASSINATURA DO PARLAMENTAR |

PRODASEN PROTOCOLO - 26-01-2001-13:53-000650-4/5

SENADO FEDERAL

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO: SIM NÃO



**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
 OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
 E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
 PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
 CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
 CÂMARA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
 AV MACABEUS, SN = CENTRO

| | | |
|------------------|------------|------------|
| CIDADE | UF | CEP |
| AMORINÓPOLIS | GO | 76140-000 |
| TELEFONES | FAX | |
| 677 12 05 | | |

E-MAIL: _____ **HOME PAGE:** _____

DADOS DO PARLAMENTAR

| | | |
|-------------------------|--------------------------|-------------|
| NOME COMPLETO | ANIVERSÁRIO-DD/MM | |
| JOÃO MARTINS FERREIRA | 22/03 | |
| NOME PARLAMENTAR | PARTIDO | SEXO |
| JOÃO DO VINO JOAOMARFER | PSDB | M |

CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO
 3º SECRETÁRIO 4º SECRETÁRIO VEREADOR **Sim**

| | | |
|------------------|------------|--|
| TELEFONES | FAX | |
| 677 12 05 | | |

E-MAIL: _____ **HOME PAGE:** _____

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Amorinópolis, 18, 09, 01
 LOCAL.

João Martins Ferreira
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PRODASEN PROTOCOLO - 26-DIT-2001-13:53-005650-5/5

SENADO FEDERAL



**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

AV MACABEUS, SN = CENTRO

| | | |
|------------------|------------|------------|
| CIDADE | UF | CEP |
| AMORINÓPOLIS | GO | 76140-000 |
| TELEFONES | FAX | |
| | | |

E-MAIL: _____ HOME PAGE: _____

DADOS DO PARLAMENTAR

| | | |
|-------------------------|--------------------------|-------------|
| NOME COMPLETO | ANIVERSÁRIO-DD/MM | |
| JOÃO BATISTA COSTA | 31/05 | |
| NOME PARLAMENTAR | PARTIDO | SEXO |
| JOÃO COIABA JOAOBACOS | PMDB | M |

CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO
 3º SECRETÁRIO 4º SECRETÁRIO VEREADOR **Sim**

| | | |
|------------------|------------|--|
| TELEFONES | FAX | |
| 677 12 05 | | |

E-MAIL: _____ HOME PAGE: _____

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Amorinópolis, 18, 09, 01
LOCAL.

João Batista Costa
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PRODASEN PROTOCOLO -26-01-2001-13:53-05651-1/5

SENADO FEDERAL

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
AV. MACAREUS, SN = CENTRO

| CIDADE | UF | CEP |
|---------------------|-----------|------------------|
| AMORINÓPOLIS | GO | 76140-000 |

| TELEFONES | FAX |
|------------------|-----|
| 677 12 05 | |

E-MAIL: _____ HOME PAGE: _____

DADOS DO PARLAMENTAR

| NOME COMPLETO | ANIVERSÁRIO-DD/MM |
|-------------------------------|-------------------|
| DERCIDES ROSA DE ASSIS | 30/06 |

| NOME PARLAMENTAR | PARTIDO | SEXO |
|------------------------------|-------------|----------|
| Dercides Rosa DERROAS | PMDB | M |

CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO
 3º SECRETÁRIO 4º SECRETÁRIO VEREADOR **SIM**

| TELEFONES | FAX |
|------------------|-----|
| 677 12 05 | |

E-MAIL: _____ HOME PAGE: _____

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Amorinópolis, 18, 09, 01
LOCAL.

Dercides Rosa de Assis
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

AV MACABEUS, SN = CENTRO

| | | |
|------------------|------------|------------|
| CIDADE | UF | CEP |
| AMORINÓPOLIS | GO | 76140-000 |
| TELEFONES | FAX | |
| 677 12 05 | | |

E-MAIL: _____ **HOME PAGE:** _____

DADOS DO PARLAMENTAR

| | | |
|-------------------------|--------------------------|-------------|
| NOME COMPLETO | ANIVERSÁRIO-DD/MM | |
| CACILIO SILVA CAMPOS | 25/09 | |
| NOME PARLAMENTAR | PARTIDO | SEXO |
| CACILDÃO CASILCAM | PMDB | M |

CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO
 3º SECRETÁRIO 4º SECRETÁRIO VEREADOR **Sim**

| | | |
|------------------|------------|--|
| TELEFONES | FAX | |
| 677 12 05 | | |

E-MAIL: _____ **HOME PAGE:** _____

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Amorinópolis, 18, 09, 01
LOCAL


ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PROGRAMA PROTOCOLO - 26-04-2001-13:53-005651-3/5

SENADO FEDERAL

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO "E" DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
AV MACABEUS, SN = CENTRO

| | | |
|------------------|------------|------------|
| CIDADE | UF | CEP |
| AMORINÓPOLIS | GO | 76140-000 |
| TELEFONES | FAX | |
| 677 12 05 | | |

E-MAIL: _____ **HOME PAGE:** _____

DADOS DO PARLAMENTAR

| | | | |
|----------------------------|--------------------------|-------------|--|
| NOME COMPLETO | ANIVERSÁRIO-DD/MM | | |
| MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA | 07/06 | | |
| NOME PARLAMENTAR | PARTIDO | SEXO | |
| TIBIRICA MARANOLI | PPB | M | |

CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO 4º SECRETÁRIO VEREADOR **Sim**

| | | |
|------------------|------------|--|
| TELEFONES | FAX | |
| 677 12 05 | | |

E-MAIL: _____ **HOME PAGE:** _____

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Amorinópolis, 18, 09, 01
LOCAL

Marcos Antonio de Oliveira
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO: SIM NÃO

PRODASEN PROTOCOLO -26-014-2001-13153-005651-4/5

SENADO FEDERAL

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

AV. MACARELIS, SN = CENTRO

| | | |
|------------------|------------|------------|
| CIDADE | UF | CEP |
| AMORINÓPOLIS | Go | 76140-000 |
| TELEFONES | FAX | |
| 677 12 05 | | |

E-MAIL: _____ **HOME PAGE:** _____

DADOS DO PARLAMENTAR

| | | |
|---------------------------------|--------------------------|-------------|
| NOME COMPLETO | ANIVERSÁRIO-DD/MM | |
| TEREZA MARIA XAVIER DE OLIVEIRA | 03/06 | |
| NOME PARLAMENTAR | PARTIDO | SEXO |
| TEREZINHA TEMAXAOLI | PFL | F |

CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO 4º SECRETÁRIO VEREADOR

| | | |
|------------------|------------|--|
| TELEFONES | FAX | |
| 677 12 05 | | |

E-MAIL: _____ **HOME PAGE:** _____

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Amorinópolis, 18 / 09 / 01
LOCAL

Tereza M. Xavier Oliveira
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

**SÓLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

| | | |
|--|--|--|
| OBSERVAÇÃO | | |
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA | | |
| OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075 | | |
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | | |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |
| NOME DA CASA LEGISLATIVA | | |
| CÂMARA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS | | |
| ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA | | |
| AV MACABEUS, SN = CENTRO | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| AMORINÓPOLIS | GO | 76140-000 |
| TELEFONES | FAX | |
| 677 12 05 | | |
| E-MAIL: | HOME PAGE: | |
| | | |
| DADOS DO PARLAMENTAR | | |
| NOME COMPLETO | | ANIVERSÁRIO-DD/MM |
| VALDIR LEÃO DA CUNHA VALCOE | | 30/01 |
| NOME PARLAMENTAR | | PARTIDO |
| VALDIR COELHO VALCOE | | PMDB |
| | | SEXO |
| | | M |
| CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL | | |
| <input type="checkbox"/> PRESIDENTE | <input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE | <input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO |
| <input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO | <input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO | <input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO |
| | | VEREADOR sim |
| TELEFONES | FAX | |
| 677 12 05 | | |
| E-MAIL: | HOME PAGE: | |
| | | |
| SOLICITAÇÃO | | |
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS | | |
| Amorinópolis | 18, 09, 01 |  |
| LOCAL | | ASSINATURA DO PARLAMENTAR |

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO



Interlegis - Pesquisa sobre as Câmaras Municipais

Instruções:

- Preencha o formulário abaixo, salvando o arquivo, e envie por e-mail para o endereço informa@interlegis.gov.br
- Se tiver dificuldade com a Internet, este formulário deverá ser impresso e enviado pelo correio, para o endereço: **Prodasen - Interlegis**
Anexo C do Senado Federal
Brasília - DF CEP 70.165-900
- Para informações adicionais ligue para (61) 311-4722 ou (61) 311-2556 ou pelo e-mail informa@interlegis.gov.br

1 - Identificação:

Câmara Municipal de CÂMARA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS UF: GO
Endereço: AV MACABEUS, SN Cep: 76140-000
Telefones: 677 12 05 Fax: 677 12 05
E-mail: Home page:

2 - Dados do Presidente da Câmara:

Nome parlamentar: LUIZ CARLOS Partido: PFL
Nome completo: LUIZ CARLOS SEVERIANO
Telefones: 677 12 05 Fax:
E-mail: Home page:

3 - Dados do Diretor Geral da Câmara (ou função equivalente):

Nome:
Função:
Telefones: Fax:
E-mail: Home page:

4 - Dados do responsável pelo preenchimento deste formulário:

Nome: Pedro Vieira Pessoa
Função: Contador
Telefones: 674 11 81 Fax:
E-mail: Home page:



6.2 Existe necessidade de revisão ou de novos sistemas de informática nas áreas abaixo relacionadas?

| | Não | Sim |
|----------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Apoio aos Gabinetes | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Administrativo | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Processo Legislativo | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |

| | |
|-------------|----------|
| Folha nº | 13 |
| Processo nº | 22.52101 |
| Rubrica | A |

Obs:

7 - Configuração do Servidor Central:

7.1 - Plataforma de Hardware:

| | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Mainframe: | <input type="checkbox"/> Intel: |
| <input type="checkbox"/> Risc: | <input type="checkbox"/> Outras: - Especificar: |
| <input checked="" type="checkbox"/> Não tem servidor | |

7.2 - Topologia da Rede:

| | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Nenhuma: | <input type="checkbox"/> FDDI: |
| <input type="checkbox"/> Token-Ring: | <input type="checkbox"/> ATM: |
| <input type="checkbox"/> Ethernet: | <input type="checkbox"/> Outros: Especificar: |
| <input type="checkbox"/> Fast-Ethernet: | |

7.3 - Sistema Operacional de Rede no Servidor:

| | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Novell versão | <input type="checkbox"/> Windows 3.x |
| <input type="checkbox"/> Windows NT | <input type="checkbox"/> Lan-Tastic |
| <input checked="" type="checkbox"/> Windows 95/98 | <input type="checkbox"/> Outros Especificar: |

8 - Configuração das estações de trabalho:

8.1 - microcomputadores:

| Tipo | Quant. | Processador | Memória (MB) | HD (MB ou GB) |
|------|--------|-------------|--------------|---------------|
| 1 | 01 | 01K-6-500 | 64 | 10 |
| 2 | | | | |
| 3 | | | | |
| 4 | | | | |
| 5 | | | | |



Folha nº 12
 Processo nº 2252/01
 Rubrica

INTERLEGIJ

8.2 - Sistema Operacional das estações de trabalho:

| | |
|--------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> DOS: | <input checked="" type="checkbox"/> Windows 95 / 98 |
| <input type="checkbox"/> Windows 3.x | <input type="checkbox"/> Windows NT |
| <input type="checkbox"/> Outro Qual? | |

8.3 - Impressoras:

| Tipo | Quant. | Marca | Modelo |
|------|--------|-------|--------|
| 1 | 01 | UP: | 640 |
| 2 | | | |
| 3 | | | |
| 4 | | | |
| 5 | | | |

8.4 - Aplicativos da estação de trabalho:

| | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Office 97: | <input checked="" type="checkbox"/> Excel |
| <input type="checkbox"/> Office 95 | <input checked="" type="checkbox"/> antivírus: |
| <input checked="" type="checkbox"/> Word 6.x | <input type="checkbox"/> Netscape |
| <input type="checkbox"/> Internet Explorer | |

8.5 - Outros dispositivos das estações de trabalho:

- Placa de Fax-Modem: Velocidade > 22.8 K? Sim Não Estabilizador:
 Kit Multimídia: No breaks:
 Scanners - Quantidade:

9 - Equipamentos para Backup:

A Câmara utiliza algum procedimento de backup? Sim Não Fita streamer - Quantidade:

Zip-drive: - Quantidade: Jaz-drive: - Quantidade:

10 - Informações quanto à rede Elétrica:

A rede elétrica da Câmara Legislativa é:

- Estabilizada? SIM NÃO
 aterrada? SIM NÃO
 Voltagem: 110 V 220 V

11 - Informações sobre a Internet:

11.1 - A Câmara Legislativa já está conectada à Internet? Sim Não

11.2 - Existe algum Provedor de acesso na região?

Não; Sim - provedor local; Sim - provedor de fora a 20, km

PROJASIN PROTOCOLO -26-014-2001-13133-005650-1/5

SENADO FEDERAL



| | |
|-------------|---------------------|
| Folha nº | 35 |
| Processo nº | 2252/01 |
| Rubrica | <i>[assinatura]</i> |

LEGI

12 - Informações sobre assistência técnica:

12.1 - Existem lojas de Fornecimento de suprimentos de informática na região?
 Não; Sim – fornecedor local; Sim – fornecedor de fora a 20 km

12.2 - Existe oficina de assistência técnica a micro computadores e impressoras na região?
 Não; Sim – assistência local; Sim – assistência de fora a 20 km

13 – Observações gerais:

14 – Informações Complementares:

14.1 – Quando ocorrem as sessões na Casa Legislativa?
 Dias: *5º* primeiros dias úteis *da* semana Horários: *17:00*

14.2 – As sessões da Casa Legislativa ocorrem:

| | | | |
|--|-------------------------------------|--|--------------------------|
| a) Em sede própria? | <input type="checkbox"/> | c) Em residência de moradores ou instalação comercial? | <input type="checkbox"/> |
| b) Em sede cedida e/ou alugada de uso exclusivo? | <input checked="" type="checkbox"/> | d) Em instalações da Prefeitura nos dias de-sessão? | <input type="checkbox"/> |

14.3 – Há linhas telefônicas disponíveis para acessar a internet?

| | | | |
|-----------------------------|--------------------------|------------------------------|-------------------------------------|
| Não / Mas é fácil conseguir | <input type="checkbox"/> | Sim / Compartilhadas com voz | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Não/ E é difícil conseguir | <input type="checkbox"/> | Sim / Exclusivas | <input type="checkbox"/> |

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de:

Amorinópolis-GO.

Em : 06 / 12 / 2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis

| | |
|-------------|----------|
| Folha Nº | 17 |
| Processo Nº | 225201-5 |
| Rubrica | AP |

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMORINÓPOLIS NO PROGRAMA
INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: GO-52003/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor-Executivo do PRODASEN, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Av. Macabeus, s/ nº centro, Amorinópolis-GO, neste ato representada por seu Presidente, Vereador LUIZ CARLOS SEVERINO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

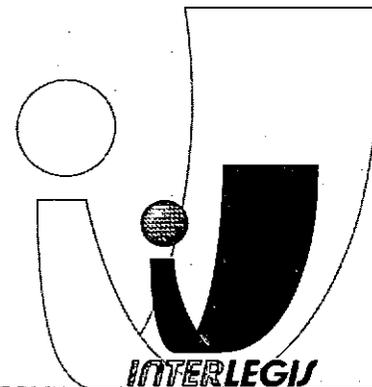
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

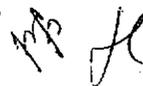


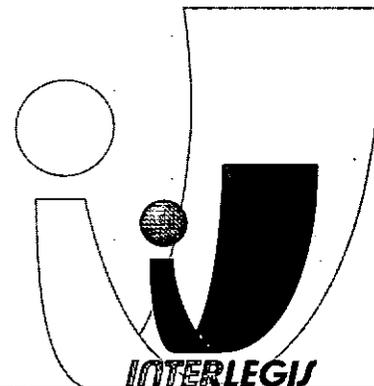
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

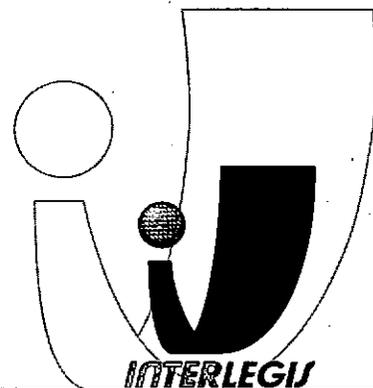
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR, os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

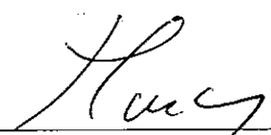
9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

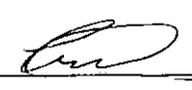
Brasília, 31 de julho de 2002.

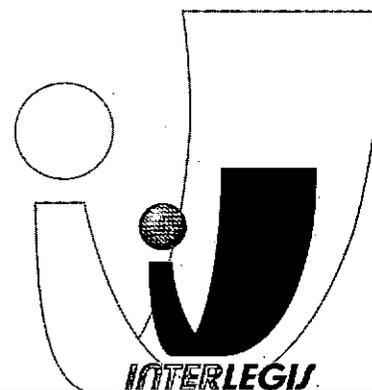

Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
Diretor-Executivo do PRODASEN


Vereador Luiz Carlos Severino
Presidente da Câmara Municipal de Amarinópolis

Testemunhas:


Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS

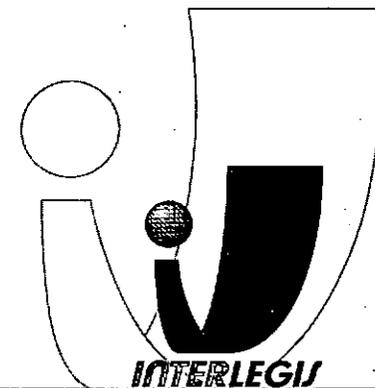

Representante da Câmara Municipal de Amarinópolis



| | |
|-------------|---------------------|
| Folha Nº | 22 |
| Processo Nº | 2252/01-5 |
| Rubrica | <i>[assinatura]</i> |

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS



| | |
|-------------|-----------|
| Folha Nº | 23 |
| Processo Nº | 2252/01-5 |
| Rubrica | AM |

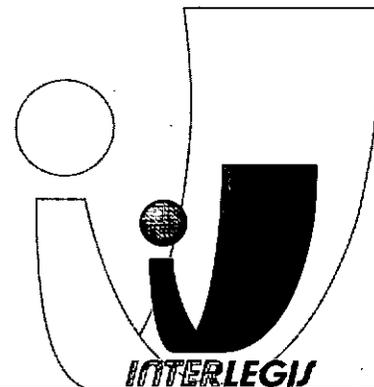
RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
 - Sistema operacional Microsoft Windows 98;
 - Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
 - Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
 - Antivírus.
- MP JL*



**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS 60**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Amorinópolis:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

| Nome | Cargo | Telefone | Designado para |
|----------------------|------------|--------------|---|
| Luiz C. Severiano | Presidente | 064-677-1242 | <input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento |
| Cacilio Silva Campos | Vereador | 064-677-1119 | <input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento |
| Pedro Vieira Pessoa | Contador | 064-674-1181 | <input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento |
| Vaineraik M. Guerra | Secretaria | 064-677-1204 | <input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento |

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

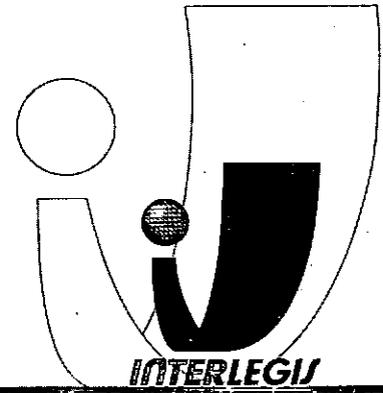
| Dias da semana | Horários |
|-----------------|---------------|
| Segunda a Sexta | 8:00 às 17:00 |

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não


Luiz Carlos Severino
 Câmara Municipal de Amorinópolis

*Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075 ou para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.*



sem efeito

| | |
|-------------|-----------|
| Folha Nº | 27 |
| Processo Nº | 1364/01-9 |
| Rubrica | 1.0 |

1ª

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

| | |
|-------------|-----------|
| Folha Nº | 26 |
| Processo Nº | 2252/01-5 |
| Rubrica | 1.0 |

Câmara Municipal

Estado :

Goiás

Município :

Amerinópolis (64) 677-3203

Responsável junto ao Programa Interlegis

[Empty box for name]

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

Computer

Técnico :

Valdemir

DDD/Telefone Comercial:

01464601-1387

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312 ✓

Num. de série: 11111115104

sq on

Num. de tombamento: 010.970

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória ✓

Num. série CPU: 1V1745-01/1512/750

sq on

Num. de tombamento: 013.703

Num. série Monitor: 25036129

sq on

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem ✓

Num. série Gateway: X25D4408054

sq on

Num. de tombamento: 012.621

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade minima de 1 kva ✓

PRODASEN

| | |
|-------------|---------------------|
| Folha Nº | 27 |
| Processo Nº | 2252/01-5 |
| Rubrica | <i>[assinatura]</i> |

INTERLEGIS

sem efeito

| | |
|-------------|---------------------|
| Folha Nº | 38 |
| Processo Nº | 2364/01-9 |
| Rubrica | <i>[assinatura]</i> |

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 23 / 09 / 2002

Ass. *[assinatura]*
Responsável pelo aceite na Câmara



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

| | |
|-------------|---------------------|
| Folha Nº | 28 |
| Processo Nº | 2252/01-5 |
| Rubrica | <i>[assinatura]</i> |



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Amarinópolis
Rua Piauí, s/nº - Centro
Amarinópolis - GO



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

pl. Kim Belduc

Kim Belduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

Marcio Sampaio Leão Marques

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

CONFÉRENCIA
GOVERNAMENTAL
25/06/2008

Folha Nº 0030
Processo Nº 2252/05
Rubrica Andréa

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NON

AIRE

ENI

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Amorinópolis
 Rua Piauí, s/nº - Centro
 Amorinópolis - GO
 76145-000

CEP

PAIS / PAYS

DEC

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSI

AMENTO

DATE DE LIVRACION

 CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE-DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Paulo Mendes da Silva

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RG.
 2-133-676 SSP-BO

RUBRICA E MATRÍCULA EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

09 SET 2008



**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

RO 1 3 4 0 9 6 3 3 7 BR

(REGISTRO DO OBJETO)

SENADO FEDERAL
AVIS CN07A

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

0/5 SET 2006

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - 552

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

| | | |
|---|---|---|
| | | |
| : | h | : |
| : | h | : |
| : | h | : |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESEMPENHANTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|